

OFÍCIO nº. 220/23

São Paulo, 27 de setembro de 2023

À

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Rua Barão de Itapetininga, 18 - Centro - São Paulo/ SP

DA – Diretoria Administrativa e Financeira

C/C SRH - Superintendência de Recursos Humanos

Assunto: Acordo coletivo de trabalho.

Em atenção ao ofício CE.DA 029/23, onde é apresentada proposta de 4,52% nos salários e 9% nos benefícios, questionamos:

- Qual a porcentagem que será aplicada nas demais cláusulas de impacto econômico como por exemplo, adicional de campo, auxílio educação, etc?

Solicitamos que no mais breve possível nos envie essa resposta para que possamos levar para apreciação da assembleia de hoje.

Considerando o interesse na mútua cooperação entre a V. Sa. e esta entidade sindical, aproveitamos o momento para renovar nossos votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



RENO ALE
Presidente